



PREFEITURA MUNICIPAL

— DE —

JOSÉ BONIFÁCIO

SECRETARIA



DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1942

Faz uma exoneração

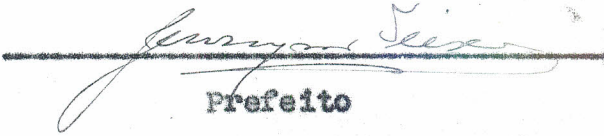
O Prefeito Municipal de José Bonifácio,
Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto
no artº 12, nº 4, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de
Abril de 1939,

DECRETA :

Artº 1º - Exonera das funções de extra-numerário,
a contar de 1º do corrente, o cidadão
JOÃO SCALCO.

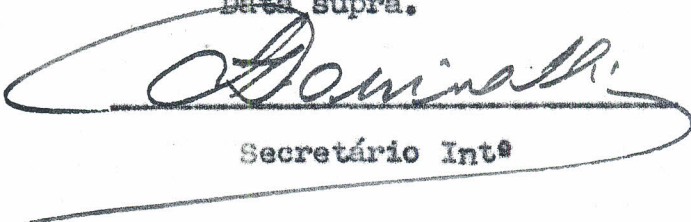
Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 2 de Janeiro de
1942.


Prefeito

Registrado a fls. 368 do livro próprio.

Data supra.


Secretário Intº